



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 317/2006

EMENTA: Doação de material permanente para o
CTAIBB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 419/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008851/06-13.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação*, do material permanente descrito às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 143,92 (cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges – CTAIBB*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor